

ATA DA 161ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No dia 18/09/2018, às 11:00 horas, na Sede Social da Companhia, nesta cidade, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, presentes a reunião: Flávio Alexandre Nobre de Almeida, Rogério da Gama Azambuja; Daniela Brando Villela Pedras; Vera Terezinha Lombardy Rodrigues; Lilian Murillo Prata; Rodrigo Otaviano Vilaça. Havendo quorum estatutário, foi instalada a reunião e passaram ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: **ITEM 1º** - Proposta de Estatuto Social; **ITEM 2º** - Assuntos Gerais. Diante das informações da Diretoria Executiva constantes do processo E-10/0006.100161/2018, bem como da exposição de motivos do Diretor-Presidente, registradas em Ata de Reunião de 27/08/2018, em virtude do relatório final do Grupo de Trabalho designado pela Portaria 017/18, de 17/01/18, processo administrativo E-10/006.0032/2018, o qual elaborou a proposta de novo Estatuto Social, em atendimento ao Decreto 46.188/17, de 06/12/17, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a Lei 13.303/16, de 30/06/16 - Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; Conforme previsto no Artigo 49, parágrafos 1º e 2º do Decreto, a companhia foi enquadrada como de **menor porte**; Considerando que foram emitidas as seguintes manifestações da Assessoria Jurídica Promoção ASJUR/Transportes nº 103/2018-CASB, de 23/05/18 (fls. 40/42); Promoção ASJUR/Transportes nº 126/2018-CASB, de 08/06/18 (fls. 69/71); despacho de 19/06/18, da Coordenadora Consultiva Priscilla Barbosa Dantas (fls. 73); Promoção ASJUR/SETRANS nº 154/2018, MFC, de 29/06/2018 (fls. 75), Promoção ASJUR/Transportes nº 187/2018-CASB, de 17/07/2018 (fls. 80/82); Considerando que a Diretoria Executiva minimizou o impacto financeiro na folha de pagamento, inicialmente previsto de R\$ 19.599,84 (dezenove mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), com a implantação do referido Estatuto Social, conforme valores apresentados pela Gerencia Executiva de Gestão de Pessoas (fls. 13), aplicando cortes e reduções na folha de pagamento com Cargos/Funções Gratificadas e com a reavaliação de adicionais de insalubridade e periculosidade, pagos à empregados, com intuito de suprir parte dos valores apresentados, sendo o valor atualizado para implantação de R\$ 14.009,76 (quatorze mil, nove reais e setenta e seis centavos), (fls. 85); considerando que a liberação de dotação orçamentária é solicitada à Secretaria de Estado de Fazenda, mensalmente, para pagamento das



despesas de salários e encargos sociais; **Aprovam** a proposta de Estatuto Social, na forma do anexo a esta ata de reunião, devidamente rubricada por todos os Conselheiros e pelo Secretário Geral de Órgãos Colegiados, devendo ser submetido à Assembléia Geral de Acionista para aprovação, no forma do artigo 11 do Estatuto Social. ANEXA PROPOSTA DE ESTATUTO SOCIAL. Como nada mais foi manifestado, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Cláudio Jose Lima Campos, Secretário Geral, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

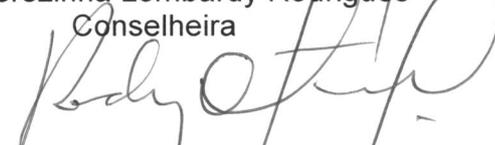

Flávio Alexandre Nobre de Almeida
Conselheiro-Presidente


Rogério da Gama Azambuja
Conselheiro Vice-Presidente


Daniela Brando Villela Pedras
Conselheira


Vera Terezinha Lombardy Rodrigues
Conselheira


Lilian Murillo Prata
Conselheira


Rodrigo Otaviano Vilaça
Conselheiro


Claudio J. L. Campos
Secretário Geral
MATR. 09002078

